



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador **IVAN CARLINI**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** à Sra. **Débora Erlacher**, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido como **síndica da 5ª Etapa, no Bairro Coqueiral de Itaparica**, fazendo jus ao seu merecido reconhecimento pelo destaque e dedicação em sua gestão.

Débora Erlacher é **graduada em Administração pela FESVV** e possui ampla experiência na área administrativa, tendo atuado com excelência como **gerente administrativa e financeira**. Em sua trajetória profissional, demonstra comprometimento, competência e uma notável capacidade de liderança, características que também marcaram sua atuação à frente da administração condominial.

Como **síndica da 5ª Etapa de Coqueiral de Itaparica**, **Débora** realizou um trabalho exemplar, pautado na transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos e das demandas da comunidade. Sua gestão se destacou pela melhoria da convivência entre os moradores, valorização dos espaços comuns e aprimoramento da infraestrutura local, sempre com diálogo e respeito ao coletivo.

Diante disso, esta **Casa Legislativa** manifesta público reconhecimento e aplauso à **Sra. Débora Erlacher**, por sua relevante contribuição à boa administração condominial, ao fortalecimento da convivência comunitária e ao desenvolvimento do Bairro Coqueiral de Itaparica, sendo exemplo de cidadania, dedicação e compromisso com o bem comum.

IVAN CARLINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **05/11/2025 08:54**

Checksum: **BDEC3F0D4F9CDDDF3D0DA13AC702FD2BB4335A797793E76B8EEDD6DDC6AF8B96**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.